



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2697/16

Data 19.12.16

Súmula. Concede licença maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

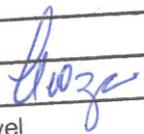
Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora efetiva municipal, senhora **Eliza Bortolanza Theisen**, portadora do CPF nº. 034.861.709-70 e da CI/RG nº. 7.353.680-4 SSP PR, matrículas 401-4/1 e 2515-1/1, ocupante do cargo de Professora, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especiais os Decretos nº 1853/14 e 1985/15, com efeito retroativo a 12 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

21 - 12 - 2016
Jornal Correio do Torvo
Página 7B
Edição 2516

Ass. Responsável